



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 273 | Segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allind
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	02
Ato.....	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	06
Secretaria Municipal de Saúde	07
Procedimento Administrativo	07
Secretaria Municipal de Educação	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Governo	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Obras Públicas	08

Atos do Prefeito

PORTARIA GP Nº 015/2021

DESIGNAR COMISSÃO PARA ANALISAR OS CARGOS COMISSIONADOS E/OU CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA VERIFICAR SOBRE POSSÍVEIS CASOS DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT.

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no art. 41 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta assinado junto a 35ª Promotoria de Justiça Cível da Capital e tendo em vista que a prática de nepotismo constitui afronta aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO que o favorecimento em razão do vínculo familiar (sanguíneo ou afetivo) entre agentes públicos ocupantes de cargos de direção e de assessoramento e aqueles ocupantes de cargos de provimento em comissão ou de funções gratificadas é incompatível com os princípios constitucionais da moralidade administrativa, impessoalidade e igualdade;

CONSIDERANDO que a prática de nepotismo substitui a avaliação de mérito para o exercício da função pública pela valorização de laços de parentesco, a sua ocorrência viola as garantias constitucionais de impessoalidade administrativa, na medida que estabelece privilégios em função de relação de parentesco e desconsidera a capacidade técnica para o exercício do cargo público;

CONSIDERANDO a vedação constitucional da prática de nepotismo, que consiste na nomeação, contratação ou favorecimento de cônjuge, companheiro, demais parentes consanguíneos, afins, ou mesmo de origem cível até terceiro grau, que caracterize privilégio desarrazoado, injustificado e inconstitucional;

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para analisar e verificar os cargos comissionados e/ou contratos temporários no âmbito do município de Cuiabá/MT a fim de apurar situações que configurem a prática de nepotismo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro compor comissão para realizar estudos visando combater a prática de nepotismo.

Ellaine Cristina Ferreira Mendes – Secretária Municipal de Gestão

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos – Controladora Geral Municipal

Wanderson Arruda de Oliveira – Auditor Público Interno – Diretor de Controle Interno

Juliette Caldas Migueis – Procuradora Geral Municipal

Sônia Cristina Mangoni de Oliveira Lelis – Procuradora Chefe de Assuntos Administrativos e Legislativos

Wilton Coelho Pereira – Secretário Adjunto Especial de Governo e Relações Institucionais

Art. 3º Compete a Comissão analisar e verificar todos os provimentos de cargos de comissão nomeados e os casos de contratos temporários que forem objetos de denúncia de nepotismo fazendo relatório consubstanciado e encaminhando ao prefeito



com parecer conclusivo para a exoneração ou desligamento, caso seja configurado nepotismo.

Art. 4º A comissão deverá promover a ampla divulgação do endereço eletrônico: transparenciagestaodepessoas@cuiaba.mt.gov.br, para que por meio do mesmo os cidadãos possam compartilhar denúncias de supostas ocorrências de nepotismo no âmbito municipal.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias a contar da data da assinatura do TAC.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Cuiabá

Decreto

DECRETO Nº 8.843 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 8.766, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - ECS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 41, V, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art 1º Fica revogado o decreto nº 8.766, de 09 de novembro de 2021.

Art 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 03 de dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 1674/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 06/12/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1660/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATO FERNANDES VILANOVA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Cadastro Imobiliário, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento do titular, **BRUNO RICARDO COSTA ALVES**, no período de **28/12/2021 a 11/01/2021**, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1670/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SEBASTIÃO CELSO MOURA BARBOSA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Desocupação, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **à partir de 02/12/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1671/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCO SILVA FRANCO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico, Símbolo CGDA7, na Procuradoria Geral do Município, **à partir de 03/12/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1672/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, PAULA PATRICIA DOS ANJOS SILVA XAVIER, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Fisioterapia, Símbolo CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **à partir de 02/12/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1673/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CLAUDIO LEONARDO MARCHI, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Qualidade, Símbolo CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 02/12/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1173/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 1133/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 106.025/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, a servidora LAISSA APARECIDA